



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO**

Às nove horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 012/2015, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de um trator agrícola equipado com roçadeira hidráulica articulada. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Ricardo Patrício de Mattos, representante da empresa **GLOBAL MAC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA.** Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira. Após análise dos documentos nele contidos, verificou-se que o documento solicitado na alínea “j” do item 05.01 do Edital, foi apresentado pela Empresa em forma de cópia não autenticada. Em função disso, o Pregoeiro deliberou em realizar diligência a fim de verificar a situação da empresa perante o fabricante, sendo que foi acessado o site da fabricante (LS Mtron Brasil), no qual consta a empresa GLOBAL MAC, como distribuidora autorizada no Estado do Rio Grande do Sul, conforme cópia anexada à documentação. Verificou-se também, através de contato telefônico com a empresa fabricante da roçadeira hidráulica (Lavrale), o fato de o catálogo de especificações técnicas apresentar potencia mínima requerida de 59cv na TDP, visto que o mínimo solicitado pelo Edital seria 60cv. Conforme fora explicado, o Edital deixou de constar que, para funcionamento do equipamento, a potencia mínima requerida deveria ser de, no máximo, 60cv. Em negociação direta com o representante da empresa, o mesmo efetuou lance, conforme planilha anexa. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **GLOBAL MAC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA.** Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **GLOBAL MAC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA.**, com o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) pelos equipamentos, objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.